



1290001593



TCC/UNICAMP B851i



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Economia

A idéia de modernização no pensamento de Azevedo
Amaral e Nestor Duarte

Luciana de Sant'Anna Buchala

Professora orientadora: Lígia Osório Silva

CE – 851 – Monografia II

Campinas, 2004

TCC/UNICAMP
B851i
IE/1593

CEDOC/IE

"No emaranhado dos desafios que compõem e descompõem o Brasil como nação, as produções científicas, filosóficas e artísticas podem revelar muito mais o imaginário do que a história, muito menos a nação real do que a ilusória. Mas não há dúvida de que a história seria irreconhecível sem o imaginário. Alguns segredos da sociedade se revelam melhor precisamente na forma pela qual ela aparece na fantasia. Às vezes, a fantasia pode ser um momento superior da realidade."

Octavio Ianni, *A Idéia de Brasil Moderno*.

Sumário

Introdução.....	4
Capítulo I: Panorama ideológico da década de 30.....	7
Capítulo II: Nestor Duarte e a formação da nação.....	16
Capítulo III: Azevedo Amaral e a realidade nacional.....	31
Conclusão.....	41
Bibliografia.....	46

Introdução

A sociedade brasileira da década de 30 vivenciou mudanças significativas a partir do deslocamento do domínio político das oligarquias tradicionais e da mudança do centro dinâmico da economia. Abriram-se, então, novos horizontes teóricos e históricos, desencadeando uma efervescência no debate político e na produção intelectual. Nesse contexto, a elite intelectual se engajou na tarefa de produzir novas interpretações sobre o Brasil, preocupadas em identificar formas de superar o atraso e interferir na construção do futuro nacional. Conforme Lippi Oliveira (1980), havia um sentimento de urgência em desvendar a realidade nacional e criar a nação.

Antonio Candido (1987) destaca que surgiram condições para que aspirações e pressentimentos gerados na década de 20 pudessem ser realizados e difundidos. Notadamente, ocorreu uma ampliação do campo cultural brasileiro, bem como do acesso ao mesmo, com a incorporação de parte das camadas médias e quebra do monopólio cultural das elites. Nesse sentido, Lippi Oliveira (1980) afirma a importância da expansão da indústria editorial, que ampliou as possibilidades de influência do trabalho intelectual junto ao público. Uma das preferências dos editores eram os “estudos brasileiros” de história, política, sociologia e antropologia, o que refletia, para Antonio Candido, a radicalização de artistas e intelectuais do período em torno da análise e crítica da realidade brasileira.

Ianni resume esse momento nas seguintes palavras:

“tudo o que vinha germinando antes se torna explícito e se desenvolve com a crise e ruptura simbolizadas pela Revolução. O que se encontrava em esboço, apenas intuído, de repente parece clarificar-se. Foi na década de 30 que se formularam as principais interpretações do Brasil Moderno, ‘configurando uma compreensão mais exata do país’. Muito do que se pensou antes se polariza e se decanta nessa época. E muito do que se pensa depois arranca das interpretações formuladas então” (IANNI, 1994; p.29.).

Para Ianni (1993 e 1994), a problemática central do pensamento social e político brasileiro é o processo de modernização do Brasil. Particularmente, os dilemas da questão nacional surgiram de forma urgente na produção intelectual na década de 30, quando se fundaram novos estilos de pensamento. Tratava-se de responder aos desafios do declínio da sociedade de base agrária, em uma tentativa de aproximação aos padrões estabelecidos pelos países desenvolvidos, bem como de busca das peculiaridades da formação social brasileira, seja para valorizá-las ou exorcizá-las.

Assim, o pensamento dos autores dessa época teria como eixo a investigação do passado e a elaboração de propostas para superar o atraso. A reinterpretação da história é empreendida como forma de fundamentar os projetos vislumbrados, pois no passado se expressam as tendências ou os obstáculos à modernização. Piva (2000), resgatando a leitura de Ianni, assim explica as relações entre passado, presente e futuro incluídos na idéia de modernização: "*ora são as concepções de passado e presente que recheiam e dão forma à moderna Nação pretendida, ora é esta última que leva à construção ideológica ou ao diagnóstico do passado e da realidade*" (PIVA, 2000; p.19).

Diante disso, o presente trabalho pretende analisar os conteúdos específicos da idéia de modernização em dois autores envolvidos no debate intelectual da década de 30: Azevedo Amaral (1881-1942) e Nestor Duarte (1902-1970). Para tanto, buscamos destacar suas visões em relação ao passado brasileiro e ao presente configurado pelo Estado Novo, bem como mostrar como tais interpretações se projetam e se articulam às condições e obstáculos à modernização do país.

Azevedo Amaral, nascido no Rio de Janeiro, formou-se em medicina, mas destacou-se como jornalista político. Residindo na Inglaterra durante dez anos, colaborou como correspondente dos jornais *Correio da Manhã*, *A Notícia* e *Jornal do Comércio*, tornando-se, depois, redator-chefe de *O País*. Cabe destacar que foi um dos ideólogos e entusiastas do Estado Novo. Nestor Duarte atuou no cenário político baiano, até o golpe do Estado Novo, como líder da bancada oposicionista (UDN) ao governo de Juraci de Magalhães. Com a

redemocratização de 45, elegeu-se para a Assembléia Nacional Constituinte e exerceu o cargo de deputado federal pela Bahia entre 1946-1947 e 1950-1962. Dentre os projetos que apresentou na Câmara, destaca-se sua proposta de reforma agrária.

As obras desses autores são colocadas entre aquelas consideradas por Ianni como pontos de inflexão do pensamento brasileiro, exatamente pela tentativa de compreensão mais adequada dos dilemas da questão nacional, ou seja, da formação e das perspectivas da sociedade brasileira. (IANNI, 1994; pp.29-30).

Os projetos de modernização de Azevedo Amaral e Nestor Duarte são tentativas de resposta aos impasses concretos presentes na estruturação do Estado e da sociedade brasileiras no contexto das transformações trazidas pela industrialização e urbanização, de modo que tiveram influência sobre a configuração do Estado brasileiro pós-30. Azevedo Amaral foi um dos expoentes do pensamento autoritário, enquanto que Nestor Duarte é colocado na vertente democrática, ao lado de Sérgio Buarque de Holanda. Além disso, suas visões influenciaram na produção intelectual da época e posterior, como, por exemplo, na elaboração do pensamento desenvolvimentista brasileiro.

As obras desses autores ainda nos fazem pensar e nos provocam questões sobre a realidade brasileira, pois, como afirma Ianni, *"persistem os desafios compreendidos pela questão nacional e modernização. Tudo para saber se o Brasil pode ser uma nação. Mais que isso, uma nação contemporânea do seu tempo"* (IANNI, 1993; p.438).

Capítulo I: Panorama ideológico da década de 30

I. Ambiente intelectual na década de 30

As interpretações gerais que analisam o pensamento político e social dos anos 30 ressaltam a ebulição do debate político e da produção intelectual do período. Tomando a revolução de 30 como um marco histórico, Antonio Candido (1987) enxerga, no plano cultural, uma catalisação e generalização de elementos e controvérsias presentes de maneira dispersa na década anterior: “*surgimento de condições para realizar, difundir e ‘normalizar uma série de aspirações, inovações, pressentimentos gerados no decênio de 1920, que tinha sido uma sementeira de grandes mudanças*” (CANDIDO, 1987: p.182). Da mesma forma, Ianni (1994) afirma que “*muito do que se pensou antes se polariza e se decanta nessa época*” (IANNI, 1994: p.29).

Tal efervescência do debate e da produção intelectuais pode ser compreendida a partir da conjuntura de crise que se precipita em 1930. Novos horizontes históricos e teóricos são abertos com o deslocamento do domínio político das oligarquias tradicionais e com a mudança do centro dinâmico da economia. Desafios urgentes para a sociedade brasileira surgem da rearticulação das relações políticas de dominação e de negociação no interior das elites, da crise da economia primário-exportadora e dos obstáculos internos e externos à industrialização.

Nesse contexto, segundo Antonio Candido, observa-se, no meio artístico e intelectual, uma radicalização ideológica antes inexistente, principalmente no que diz respeito à análise da realidade nacional. A elite intelectual se engajou, então, na tarefa de produzir novas interpretações sobre o Brasil e projetos para a construção do futuro da nação. Visava-se influenciar o rumo dos acontecimentos através da crítica do que se entendia como problemático e da proposição de modelos de organização do Estado e da sociedade. Conforme Lippi Oliveira (1980), “*os autores que se ocupam dessa discussão pertencem a uma geração da*

elite intelectual brasileira que, além de estar preocupada em ordenar o mundo no plano das idéias, quer agir sobre a prática política” (LIPPI OLIVEIRA, 1980: p.39).

Além da conjuntura histórica crítica e fecunda, Lippi Oliveira e Antonio Candido destacam que um importante fator dessa transformação na produção intelectual nos anos 30 foi o desenvolvimento da indústria editorial. A deterioração do câmbio diante da crise mundial tornou os livros brasileiros mais competitivos frente aos importados, o que estimulou o surgimento de editoras e a complexificação do trabalho editorial. Assim, houve uma profissionalização do trabalho intelectual pela ampliação da liberdade e da facilidade dos indivíduos se constituírem como autores. Ademais, a expansão do público leitor aumentou a capacidade do intelectual influir na formação da elite política e cultural.

II. Temáticas do debate intelectual

Alguns temas se tornaram recorrentes no pensamento social e político dos anos 30, de modo que é útil apresentá-los aqui como um pano de fundo para a discussão das idéias de Azevedo Amaral e Nestor Duarte. Vale dizer que a identificação dos temas marcantes reflete a compreensão que a elite intelectual teve de si própria, bem como o esquema explicativo dos homens sobre sua época. Além disso, o tratamento de uma problemática comum não permite desconsiderar a existência de divergências de análise e de proposições nos diversos autores, resultando em um ambiente intelectual de confronto entre modelos político-ideológicos diferentes.

A geração republicana, compartilhando de uma mesma inquietação e incredulidade, entende seu próprio momento histórico como de crise, de forma que se identifica como portadora de uma missão de salvação e de construção de um novo país. Nessas condições, as interpretações de Lippi Oliveira (1980) e Sadek (1983) permitem entrever que a idéia que se apresenta como eixo das críticas e propostas dos intelectuais das décadas de 20 e 30 é a necessidade de se conhecer a realidade nacional. A falta de contato com a realidade nacional e a

cópia de modelos estrangeiros são apontados como diagnóstico da crise do país, uma vez que conduzem à inadequação das instituições à realidade.

Desta constatação surge a crítica dos intelectuais às elites republicanas, acusadas de desconhecimento dos problemas nacionais e de falta de competência e responsabilidade. Pelos mesmos motivos, os alvos da crítica recaem também sobre o liberalismo, que assume o modelo paradigmático de oposição. Condenam-se os princípios liberais por, sendo incapazes de apreender a realidade nacional, propor ordená-la através de moldes que não lhe são aplicáveis. Nesse sentido, as instituições liberais republicanas, representadas pela autonomia das regiões, voto universal e sistema de partidos, são apontadas como responsáveis pela impossibilidade de buscar a unidade nacional e o interesse geral acima das facções e dos particularismos.

Devido à premência em conhecer o Brasil real através do combate aos artificialismos e estrangeirismos, a idéia de construção da nacionalidade torna-se marcante no debate intelectual. Lippi Oliveira afirma que a ausência de nacionalidade é identificada com a falta de consciência pelo povo de uma comunidade de interesses e necessidades, o que tornava a sociedade atomizada e amorfa. Conforme Sadek, *“deste diagnóstico derivava-se a necessidade de dar forma, sublinhando-se o que se apontava como agregador e coletivo, em oposição aos fatores desagregadores, fossem eles provenientes da excessiva autonomia dos Estados, dos interesses de regiões, classes, grupos e indivíduos”* (SADEK, 1983: p.445).

A necessidade de construção da nação exigia a redefinição do papel das elites e do Estado. Marcados por uma concepção elitista, os intelectuais defendiam a necessidade de uma nova elite dirigente, “homens de cultura e ciência”, capazes de arbitrar o melhor para a sociedade como um todo. De acordo com uma inspiração das correntes positivistas européias do século XIX, a política da nova elite deveria estar fundamentada no conhecimento científico da realidade, o qual forneceria as soluções adequadas a fim de orientar a ação do Estado. Tal conhecimento científico era buscado na sociologia e visto como oposição aos idealismos estrangeiros. Necessário é dizer que se trata aqui de uma mudança da

concepção de política, entendida agora como operação técnica a partir da qual as instituições políticas apropriadas ao país serão indicadas pelo conhecimento da realidade. Assim, deve-se ignorar a luta ideológica e as disputas pelo poder entre as forças sociais e políticas, de forma que os partidos passam a ser vistos como desnecessários e prejudiciais. Sadek sintetiza o problema da seguinte maneira: *“não comporá, assim, o reino das cogitações políticas a exigência de se buscar compatibilizar interesses ou projetos distintos. O confronto de posições contrárias e a disputa pela hegemonia entre segmentos sociais diversos serão questões abolidas, entendidas como sinônimo de má política, de politicagem, de vírus a ser extirpado”* (SADEK, 1983: p.447).

As propostas de construção do Estado partem da constatação de falência do Estado liberal devido ao regionalismo e individualismo econômico e propõem a ampliação da área de influência do Estado sobre a economia e a sociedade a fim de garantir o interesse geral da nação. Percebe-se aqui uma visão organicista, em que o Estado deve executar uma política de conjunto e harmonia, coordenando as atividades econômicas e estabelecendo o equilíbrio entre as classes. Nesse sentido, Lippi Oliveira afirma que *“a reestruturação do Estado nacional foi desenvolvida sob a égide da ideologia do interesse geral. Tal ideologia, que traz em si o imperativo de ‘integrar a nação’, passou a cumprir um papel legitimador da ação do Estado como promotor da unidade, do equilíbrio entre as classes e do desenvolvimento econômico”* (LIPPI OLIVEIRA, 1980: p.42).

III. A ideologia vencedora: pensamento autoritário da década de 30

Ao longo da década de 30, as ideologias autoritárias foram gradativamente dominando o debate intelectual com suas propostas de fortalecimento do poder central e crescimento da máquina estatal. Lippi Oliveira fornece uma breve explicação desse movimento: *“a aceitação das diferentes propostas em curso nos anos 30, contudo, não depende necessariamente do acerto ou ‘cientificidade’ nelas contidos. Prende-se muito mais ao desenrolar do jogo político e do seu êxito*

como plataforma dos que saíram vitoriosos, constituindo o que pode ser chamado de a ideologia vencedora" (LIPPI OLIVEIRA, 1980: p.44).

A posição desse estilo de pensamento diante da questão da democracia liberal é marcada por traços do pensamento conservador europeu. Segundo Lippi Oliveira, a democracia é rejeitada por alguns devido à percepção de que a ordem natural é permeada pela desigualdade de capacidade entre os indivíduos. Outros a consideram irrealizável, pois os princípios de igualdade e liberdade podem gerar conflitos irreconciliáveis, na ausência de respeito à autoridade. Nessas condições, o sindicalismo e o corporativismo, como estruturas intermediárias entre as elites e as massas, são vistos como formas de controle dos conflitos de classes e do problema das massas.

Diante disso, vale dizer que, mesmo predominantes, as tendências autoritárias carregavam zonas de posturas conflitantes, principalmente no que diz respeito aos mecanismos de fortalecimento do Estado e aos espaços para a manifestação e organização dos interesses ao nível da sociedade civil. Nesse sentido, Sadek ressalta que *"não será apenas o liberalismo que se verá colocado na posição de vencido, mas também certo tipo de autoritarismo"* (SADEK, 1983: p.449). A ideologia estatista vencedora se afirmará frente ao autoritarismo mobilizador, defensor da preservação de aspectos da sociedade contra a intervenção estatal.

Lamounier (1977) denomina "ideologia de Estado" a esse pensamento político, nascido na Primeira República como resposta aos problemas de organização do poder no país e que buscava conceituar e legitimar a autoridade do Estado. Segundo o autor, tal sistema ideológico seria caracterizado pela intenção de domesticar o mercado, não somente no campo da economia, mas também no espaço da ação política, em benefício de relações hierárquicas e coercitivas.

Destaca-se aqui uma visão orgânico-corporativa da sociedade, a partir da qual se impõe a necessidade de dar forma e produzir estrutura e diferenciação funcional em uma sociedade percebida como amorfa; disso dependeria a harmonia e a complementaridade entre os grupos, classes e profissões. Daí a

exigência de um centro coordenador, capaz de conduzir essa transformação da sociedade: "*o poder estatal forte é necessário não somente para erradicar os males do passado, cuja força de inércia só pode ser superada por uma cirurgia energética, como também para manter sob controle o próprio processo de mudança, assegurando a sobrevivência do que porventura exista de bom*" (LAMOUNIER, 1977: p.362). Nessas condições, a mudança política é vista conforme uma ótica elitista e voluntarista. O projeto de transformação a ser empreendido pelo Estado forte, sendo necessariamente altruísta e racional, dependeria do convencimento intelectual das elites, seguido por um ato de vontade.

Tudo isso nos conduz à idéia de aproximação a uma situação de erradicação do conflito social. Sendo este entendido como irracionalidade, manifestação dos impulsos infantis e malévolos da natureza humana, a ideologia de Estado reforça a exigência de coerção organizada a fim de garantir a solidariedade social. Além disso, tal visão tem como conseqüência que nenhum interesse da sociedade civil deve se organizar de forma autônoma. Daí a cooptação antecipada dos grupos corporativamente organizados e a deslegitimação da projeção de interesses particulares na arena pública. Nesse sentido "*a instituição partidária é, aos olhos dos ideólogos do período estudado, fundamentalmente ilegítima: perigoso criador de artificialismos, o partido político seria acima de tudo um transmissor do vírus da facção, perturbador do estado natural de solidariedade*" (LAMOUNIER, 1977: p.369).

Nesse contexto, vale dizer que um elemento específico do pensamento autoritário brasileiro é o afastamento de qualquer mobilização política por parte do Estado. Entende-se que a razão do Estado deve envolver a sociedade de forma controlada, sem componentes emocionais ou míticos.

Permeando o que até aqui se disse sobre a ideologia de Estado, está o objetivismo tecnocrático – já exposto acima como traço comum do debate intelectual –, o qual reage ao liberalismo pela denúncia de que as mesmas instituições, em espaços e tempos diferentes, não produzem os mesmos efeitos políticos. Desta maneira, insiste na necessidade de adaptar as instituições à

realidade nacional, afirmando que a essa deve corresponder um único modelo político, construído pela aplicação de capacidade técnico-científica.

Por fim, o autor afirma que o Estado aparece no pensamento autoritário brasileiro como um “leviatã benevolente”, no sentido de que a expansão e o fortalecimento do Estado beneficiariam, naquele momento histórico, distintas classes sociais. Isso porque a discussão sobre a organização política envolvia a consideração dos efeitos aceleradores sobre o desenvolvimento econômico.

As idéias descritas acima, presentes nas elites intelectuais brasileiras, foram influenciadas por um conjunto de idéias protofascistas. No entanto, importante é destacar que, conforme Lamounier, a importação das correntes de pensamento européias deu-se a partir de uma leitura seletiva e da hierarquização das diversas influências, em uma tentativa de assimilação mais coerente com a manifestação da realidade brasileira.

Além disso, vários dos aspectos analisados contêm elementos já presentes nos temas expostos como recorrentes no pensamento social e político da década de 30. A diferença, no entanto, encontra-se no fato de que a ideologia autoritária, com a preocupação de responder aos desafios de organização do poder no país, aprofunda e radicaliza tais elementos no sentido de moldar e legitimar um modelo político baseado na autoridade do Estado.

Apresentados os aspectos centrais da ideologia de Estado, tal como enumerados por Lamounier, restam ainda duas observações. Primeiramente, Miceli (1980) chama a atenção para o vínculo, por dependência ou profissão, dos intelectuais da Primeira República com o serviço estatal. Nesse sentido, o anseio de fortalecimento do poder público, com a decorrente ampliação da burocracia estatal, teria raízes no estrangulamento das oportunidades de carreira oferecidas pelo sistema oligárquico, resultado da expansão do mercado de diplomas de grau superior a partir da proliferação de faculdades livres desde os anos 20. Assim, o dimensionamento da máquina governamental envolveria a questão da sobrevivência dos intelectuais, ameaçados de declínio social e exclusão dos grupos dirigentes.

Para terminar, seria interessante pensar a idéia de defesa do Estado autoritário a partir de seu significado no contexto histórico em que foi gerada. De um lado, havia a percepção da necessidade de execução de uma política nacional e de uma jurisdição uniforme em todo o território, o que só foi possível com a montagem de um complexo aparelho de Estado na década de 30. Além disso, o autoritarismo era uma reação tanto ao liberalismo econômico quanto político, mas tendia a identificar esses dois modelos, confusão que adquire relevância frente às exigências do projeto de industrialização que toma corpo nos anos 30. Nesse sentido, Lamounier afirma:

“sabemos hoje que uma boa parte do que os teóricos autoritários julgaram ser um novo modelo político, pós-liberal e antitotalitário, foi na realidade absorvido sem grandes traumas por sociedades liberais progressistas. O exemplo óbvio, e mais importante, é a presença do Estado na economia, seja como simples força regulamentadora, seja através do controle direto de setores básicos. Desfez-se assim a ingênua identidade que então se estabelecia entre liberalismo econômico e liberalismo político, da qual se depreendia apressadamente que o progresso social e econômico seria incompatível com a preservação das liberdades políticas, da representação eleitoral e da competição partidária” (LAMOUNIER, 1981: p.11).

IV. A idéia de modernização no pensamento brasileiro

As interpretações gerais apresentadas até aqui mostram que o pensamento social e político brasileiro da década de 30 teriam, como eixo central, seja a necessidade de se conhecer a realidade nacional, seja o problema de organização do poder no país. Nessas condições, vale questionar qual seria a pertinência de se estudar as obras de Azevedo Amaral e Nestor Duarte a partir da ótica da idéia de modernização do Brasil.

Piva (2000), recuperando a interpretação de Ianni (1993 e 1994), defende que as questões da nacionalidade e do modelo político seriam realmente marcantes nos autores do período, mas as interpretações que se restringem a

elas perdem a temática central da produção intelectual brasileira, qual seja, a modernização. Sem essa perspectiva, não seria possível identificar a motivação dos estudos e propostas, a quem se tentava responder com a compreensão da realidade nacional, onde se queria chegar com um poder central autoritário. Para Piva, *“respondem, em suma, sempre à questão de como superar o atraso, que tem configurações históricas e ideológicas distintas, mas é a obsessão diuturna e compartilhada. Visavam chegar a um ponto qualitativamente superior de civilização, riqueza, organização, cultura, poder”* (PIVA, 2000: p.33).

Tal leitura tem origem no ponto de vista de Ianni (1993 e 1994), para quem a problemática central do pensamento social e político brasileiro é o processo de modernização do Brasil. Particularmente, os dilemas da questão nacional surgiram de forma urgente na produção intelectual na década de 30, quando se fundaram novos estilos de pensamento a fim de responder aos desafios do declínio da sociedade de base agrária.

O esforço de compreender e impulsionar as condições de modernização reflete-se, primeiramente, na elaboração de propostas para superar o atraso através da aproximação dos padrões estabelecidos pelos países desenvolvidos: *“são diferentes formulações relativas ao mesmo dilema essencial: modernizar-se, racionalizar-se, progredir, tornar-se contemporâneo dos países mais adiantados, igualar-se aos que se acham na categoria de desenvolvidos, industrializados, informatizados, pós-industriais, civilizados”* (IANNI, 1993: p.431).

Em segundo lugar, a reflexão em torno da modernização conduz à investigação do passado a fim de identificar as peculiaridades da formação social brasileira, seja para valorizá-las ou exorcizá-las. A reinterpretação da história é empreendida como forma de fundamentar os projetos vislumbrados, pois no passado se expressam as tendências ou os obstáculos à modernização. Piva (2000) assim explica as relações entre passado, presente e futuro incluídos na idéia de modernização: *“ora são as concepções de passado e presente que recheiam e dão forma à moderna Nação pretendida, ora é esta última que leva à construção ideológica ou ao diagnóstico do passado e da realidade”* (PIVA, 2000; p.19).

Capítulo II: Nestor Duarte e a formação da nação

I. Introdução

O presente capítulo pretende fazer uma leitura da obra de Nestor Duarte, *A ordem privada e a organização política nacional*, a partir da chave de interpretação dada por Octavio Ianni (1993 e 1994), qual seja, a idéia de modernização¹. Já foi afirmado em capítulo anterior que as formulações da idéia de modernização envolvem tanto proposições destinadas a conduzir o país à superação do atraso, como uma certa reinterpretação da história, onde se busca o diagnóstico da realidade brasileira na atualidade dos autores. Nesse sentido, percorremos a visão de Nestor Duarte em relação ao período colonial e à história pós-independência a fim de apreender seu diagnóstico dos problemas nacionais. Dessas considerações emerge o que se pode compreender como as condições e os obstáculos à modernização brasileira, tal como os entende o autor.

Diante disso, duas observações são necessárias. Primeiramente, a idéia de modernização não pode ser definida de imediato, mas é construída ao longo da exposição, de forma que ao final tentamos sintetizá-la com base nos elementos apresentados. Em segundo lugar, não se pretende fazer aqui a análise e a crítica da obra de Nestor Duarte, mas tão somente recuperá-la a partir da ótica acima proposta; a análise de sua obra exigiria uma pesquisa mais profunda da época em que foi escrita e dos autores e correntes com que dialoga.

II. Colônia: uma sociedade que prescindia do Estado

Nestor Duarte busca na história do período colonial e do Império as raízes da inexistência de um povo político no Brasil. Para o autor, um povo político é um produto histórico, de modo que sua existência só pode ser examinada da perspectiva dos processos que, ao longo do tempo, condicionaram, ou não, a formação de um espírito e sentimento políticos na massa da população. Sua

¹ A interpretação de Ianni sobre o pensamento brasileiro da década de 30 foi apresentada no capítulo I.

interpretação do passado brasileiro mostra que a organização econômico-social, montada no país desde a colonização portuguesa, sempre foi indisposta ao fenômeno político, além de prescindir do poder do Estado para subsistir. Para o autor, esse antecedente histórico, sendo *“uma das grandes origens remotas, próximas e contemporâneas ainda de nossa vida como organização política”* (DUARTE, 1939: p.177), imprimiu às instituições políticas brasileiras o antagonismo entre o espírito público e o espírito privado e bloqueou a formação de um povo político.

Durante o período colonial, o Estado português mostrou-se fraco e distante, de forma que não pôde infundir nos indivíduos os sentimentos e o espírito próprios da vida pública. Como resultado, a vida social da colônia restringiu-se às relações típicas do convívio da ordem privada. Exploremos as raízes dessa crise do poder político estatal.

A extensão territorial foi um dos elementos mais ativos no enfraquecimento da ação subordinadora estatal, uma vez que tornou a população dispersa e descontínua frente a um território ilimitado. Assim, impediu a territorialização do Estado, condição mesma da própria implantação de seu poder. Além disso, tal dispersão teve como consequência a inexistência de formas de acomodação e atividades que implicassem sociabilidade, isto é, impossibilitou a constituição, entre a população da colônia, da comunhão e da coordenação necessárias à formação futura de uma nação.

Também o Estado português, ao se transmigrar para a colônia, trouxe consigo as fraquezas e males inerentes ao seu próprio processo histórico-social. O autor examina a história de Portugal a fim de mostrar que o português é dominado por um espírito particularista e privado, ancorado na comuna e na família, de modo que seu processo político é marcado por essa propensão à organização privada. Assim, o privatismo português tornou-se um antecedente da sociedade brasileira em sua organização política.

Além disso, as condições da colônia tornaram o português colono mais refratário ao Estado do que o português reinol. De um lado, esse colono é investido de grande liberdade a partir da distância em que se encontra da

autoridade política do rei e do seu Estado. Ademais, como classe econômica dominante e senhor de escravos, assim como pela diferenciação racial, ocupa a posição de mando sobre o resto da população colonial.

Outro fator de enfraquecimento do Estado foi a concorrência do poder da Igreja, que logrou penetrar mais fundo no território colonial e no sentimento da população, sendo a única fonte de um sentido de unidade e de vínculo coletivo na sociedade da colônia.

Além desses aspectos desfavoráveis à ação estatal, a Coroa portuguesa, desde o início da colonização, preparou sua colônia para prescindir da autoridade política do Estado. Isso resultou da forma oficial de ocupação do solo através das capitânicas, o que significou, segundo Nestor Duarte, uma organização econômica e social feudal. O autor identifica o sistema feudal na história brasileira devido, primeiramente, ao reconhecimento, pelo poder real, da propriedade privada plena e hereditária, concedida aos donatários sobre grandes extensões de terra. Um segundo atributo da instituição feudal era a fusão entre propriedade e soberania, uma vez que o donatário detinha a jurisdição civil e criminal nas terras de sua propriedade, onde não podiam penetrar corregedor ou alçada a serviço da Coroa. O que o autor pretende ressaltar aqui é que tal organização econômica e social não tinha a propensão para produzir ou permitir o desenvolvimento do espírito público ou do sentido da coisa pública, pois o proprietário privado pôde exercitar o governo, precedendo ao poder político do Estado: *“durante todo o período colonial, ela [a massa da população rural] viveu fora do Estado ou só conheceu o fenômeno da substituição deste pelo senhor territorial no curso do processo feudalizante de mando. Não só desconheceu o Estado, que não tinha força extensiva para acompanhá-la, como prescindiu dele”* (DUARTE, 1939: p.199).

Tampouco as bandeiras, outro sentido em que se deu a ocupação do solo, contribuiu para atenuar a tendência à falta de necessidade do Estado no território colonial. Pelo contrário, além de não gerar a fundação de núcleos de fixação permanente e aglutinadores de homens, as bandeiras reforçaram o sentido da organização feudal ao possibilitar ao senhor privado exercer o poder militar, já que representavam uma força armada organizada fora do controle direto do Estado.

Tudo isso nos conduz à única forma de organização que essa sociedade colonial possuía, qual seja, a organização privada da família patriarcal. Essa ordem privada iria disputar com o poder político do Estado a função de mando e disciplina, desviando o mesmo do curso normal de suas funções.

Três fatores concorrem para determinar o lugar central que a família patriarcal ocuparia na sociedade colonial. Primeiramente, a própria índole familiar, já referida acima, do colonizador português, que traz para a América o traço mais forte de sua organização social. Além disso, o arranjo econômico baseado na grande propriedade privada e no sistema feudal, bem como o território extenso, ofereceram as condições para que a família patriarcal se constituísse como ordem antagônica e infensa ao Estado ao lhe atribuir funções essenciais, que lhe dariam prestígio e força no organismo social. À instituição familiar cabia a função procriadora, a função econômica de organização da produção e a função política de mando pelo senhor proprietário, que ignorava o Estado e dele prescindia.

Para além desses fatores, importante é lembrar que a principal base de sustentação da família patriarcal foi a escravidão, na medida que o escravo era a condição para que o senhor impusesse seu domínio social e econômico sobre os demais homens livres:

“a só organização rural, o predomínio dos direitos senhoriais sobre a terra, não bastariam para explicar o prestígio do patronato. A escravidão é que aviltando o trabalho para os homens livres e o absorvendo, vinculou esse massa, mais ou menos desajustada, à órbita da Casa Grande ou à propriedade latifundiária, impedindo-a ou de diferenciar-se em classe profissional, cujo rumo seria normalmente o da cidade, ou de constituir-se em proprietária de terras, permanecendo no campo” (DUARTE, 1939: p.159).

Diante disso, o homem livre sem terras e sem escravos encontrava-se preso à comunidade senhorial, seja por sujeição econômica ou por proteção política, fato que reforçava o poder de mando dos grandes proprietários rurais, já que impossibilitava o homem livre e pobre de formar uma população política no futuro império, sobre a qual o Estado poderia se apoiar.

Conforme Nestor Duarte, autores como Gilberto Freyre, Oliveira Viana e Sérgio Buarque de Holanda já haviam destacado a predominância desse privatismo na sociedade colonial. No entanto, não desenvolveram as conseqüências do fenômeno familiar sobre a organização política brasileira. Em linhas gerais, para o autor, o poder da organização senhorial resulta na *“modificação da índole do próprio poder, que deixa de ser o da função política para ser o da função privada”* (DUARTE, 1939: p.169). Dadas as condições apresentadas, o grande proprietário rural manda e governa sozinho sobre a população de sua propriedade, independentemente e distante do Estado.

Nesse sentido, Nestor Duarte conclui:

“(...) o já comprometido Estado português, além de não encontrar na colônia condições favoráveis ao desdobramento de sua função, iria por todo o sempre lutar com a falta de necessidade mesma de sua presença, de sua função, do seu papel social no meio colonial. Pouco importa saber se essa desnecessidade provinha de sua incapacidade, ou se lutou em vão por implantar-se, incapaz de vencer o meio hostil ou indiferente pela pré-existência dessa desnecessidade. O que é verdade é que, de uma forma ou de outra, como causa ou como efeito, essa desnecessidade era acentuante (...)” (DUARTE, 1939: p.117).

III. Império: ausência de um povo político

A índole do Estado não se alterou com a Independência, já que não houve modificação radical da estrutura econômico-social do país. Assim, o novo Estado imperial teve como base de sustentação a ordem privada pautada na propriedade territorial e na aristocracia rural:

“o novo Estado brasileiro, sem apelos ao intervencionismo econômico, vinha amparar o status quo do senhorio territorial da Colônia, protegê-lo, ou melhor, nele se apoiar para continuar o velho compromisso da Coroa portuguesa com o poder, conservador e redutor de problemas e de processos, da propriedade privada” (DUARTE, 1939: p.180).

Ao examinar a organização da sociedade do Brasil independente, o autor conclui pela impossibilidade de implantação de uma ordem política que incluísse o conjunto da população. A formação de um povo político sobre o qual o Estado pudesse fundar-se dependeria da presença de uma classe média, uma vez que o caráter urbano de suas atividades torna seu espírito mais aberto ao fenômeno político, além da ausência de compromisso com as classes proprietárias. No entanto, a sociedade herdada da época colonial se resumia em duas classes: o senhor de escravo e o escravo, sendo a classe média uma parcela dependente e sem peso econômico. Assim, a aristocracia rural constituía a classe política do Império, de forma que o monopólio de mando dos grandes proprietários rurais foi estendido dos arredores de suas propriedades para as esferas do Estado.

Essa circunstância definiu o sentido que o fenômeno político tomaria, o qual se refletiu na deformação do Estado. Uma vez que a representação política se encerrava na comunidade senhorial, o Estado foi reduzido e simplificado para se identificar com os interesses e o espírito da organização privada. Nesse sentido, pelo monopólio da cidadania política, os grandes proprietários rurais interditaram a diferenciação do espírito público entre a massa da população rural, ou seja, impediram a formação de um povo político ao criar uma separação daquela população em relação ao Estado.

Quanto à população urbana, que vinha se desajustando da estrutura econômica tradicional, o autor identifica na mesma os primeiros sinais de consciência de um povo político, expressos, principalmente, nas revoltas no período regencial. No entanto, a comunidade senhorial bloqueou também nessa direção o possível desenvolvimento do espírito público na medida que reprimiu e sufocou os movimentos revoltosos.

IV. República e Estado Novo: dificuldades na formação da nação

A preocupação precípua do autor é a formação da nação, entendida como uma comunidade animada por solidariedade e espírito políticos. Nesses termos, Nestor Duarte, ao interpretar a história política posterior à proclamação da

República, enxerga um país ainda enredado nas dificuldades e na luta pela formação da nação.

O período republicano é visto como o começo da ascensão de uma classe política que se formou como oposição durante o Império. No entanto, se a República assiste à decadência da velha classe senhorial, não a destrói, de modo que a mesma continuou a marcar a cultura política do país pelo poder de sua tradição. O autor tem a percepção de que há transformações na sociedade, como a crescente urbanização, que enfraquecem a influência da tradição da ordem privada, mas ainda assim pensa o país como essencialmente agrícola, com um interior intocado pelas mudanças nas grandes cidades. Nessas condições, a existência de leis e constituições em acordo com concepções políticas modernas não pode ser vista como sinal de uma organização política madura no Brasil. Antes, atestam exatamente a fraqueza e deformação do poder político, uma vez que *"são bem a demonstração do esforço por construir com a lei, antes dos fatos, uma ordem política e uma vida pública que os costumes, a tradição e os antecedentes históricos não formaram, nem tiveram tempo de sedimentar e cristalizar"* (DUARTE, 1939: p.221).

Também a centralização política, observada no Estado Novo, não é considerada suficiente para formar a nação, já que não gera por si mesma o espírito da comunhão política capaz de aproximar o povo do Estado: *"à centralização escapava a irredutibilidade da grande massa populacional que formava círculo mais vasto, sem idéia política nem consciência nacional e que mal acudia a raras e vagas representações que traduzem a idéia e o sentimento de uma nação"* (DUARTE, 1939: p.218). Essa dificuldade de formação da nação está relacionada às condições desfavoráveis, que temos comentado, em que se desenvolveram as instituições políticas brasileiras.

É seguindo essa argumentação que o autor tece sua crítica ao Estado Novo. O governo forte e pessoal é o reflexo de um poder político sem conteúdo histórico, sem condições de desenvolver-se por si mesmo com base no espírito público da população. Assim Nestor Duarte resume a caracterização dessa organização política: *"É a lei escrita que organiza o Estado e a ação do*

governante que o realiza. Nada mais entra nessa composição. Nem tradição, nem costumes (...) nem a cooperação e a presença de um povo, impregnado do espírito e da índole da comunidade política que devia representar" (DUARTE, 1939: p.224). Dessa forma, usa-se a força da centralização e da autoridade para alcançar o que só pode ser resultado de processos históricos demorados, ou seja, o Estado Novo não é capaz de forjar a nação na medida que não pode criar aquele espírito público.

V. Conclusão: entre a tradição e a modernidade

Do que temos discutido, a modernização do país, na concepção de Nestor Duarte, significa a formação da nação, a qual ele entende como uma comunidade animada por solidariedade e espírito políticos, ou seja, uma ordem política que inclua o conjunto da população. Isso representa a constituição de um Estado apoiado na existência de um povo político, condição para que os interesses da massa da população sejam atendidos.

Essa idéia emerge do próprio diagnóstico do autor sobre a realidade brasileira à sua época, qual seja, a fragilidade da organização política nacional. Tal fragilidade ou deformação do Estado é vista como resultado da ausência de necessidade histórica do Estado pela sociedade, no sentido de que o mesmo não pôde se apoiar no espírito público da população. A necessidade do governo era deslocada pelo prestígio da autoridade e monopólio de mando da ordem patriarcal e rural, a qual desempenhou a função de centro e princípio de organização dessa sociedade. Como classe política, os grandes proprietários rurais mantiveram o Estado distante da massa da população e, mesmo em decadência, essa ordem tradicional continuou a prevalecer na organização política brasileira pelo peso de sua tradição. Como consequência, o espírito político não teve condições de se disseminar na sociedade, uma vez que aqueles antecedentes históricos resultaram em um Estado privatizado pelos interesses das classes dominantes ou, em outras palavras, em um cenário em que a ordem privada se apropria do poder político estatal e o reduz a suas conveniências, mantendo o conjunto da

população à margem; nisto consiste o antagonismo entre o espírito público e o espírito privado, mensagem central do livro *A ordem privada e a organização política nacional*.

Isso nos conduz à conclusão de que Nestor Duarte entende que o Estado deve se originar como uma necessidade da realidade, ancorado em sentimentos históricos disseminados pelo povo (PIVA, 2000). Nesses termos, a formação da nação, ou a invenção mesma do Estado, passa pela educação do povo para o sentido público e estatal a fim de criar aquela “necessidade”, isto é, de forma que o povo passe a querer e, lentamente, determinar o Estado. Duarte crê que somente a democracia seja eficaz para interessar e educar a população para as questões nacionais, o que o leva a rejeitar qualquer imposição do Estado de cima para baixo por desconsiderar a realidade, isto é, não inculcar na sociedade o espírito público:

"Tanto quanto se distinga um governo do povo de um governo para o povo, haveria de exigir do Estado, no desempenho mesmo desse endereço, que se dirigisse, com outro poder de modificação e reforma, a uma massa populacional indiferente como a nossa, para dar-lhe o sentido e a expressão de um povo político. É o que se precisaria obter e esperar dele. Ante a realidade do Brasil, o papel do Estado não é refletir e conservar tal ou qual ambiência, mas assumir a função de reformar, criar, educar um povo" (DUARTE, 1939: p.229)

No entanto, entendemos que essa proposição não permite resolver completamente o problema da formação da nação. É pertinente o comentário de Piva (2000) ao identificar uma hesitação nas conclusões de Nestor Duarte, na medida que denotam uma suspeita da capacidade de abstração dos constrangimentos da realidade, carregada por traços tradicionais, a fim de dar sentido às instituições públicas. Na realidade, os governos e homens públicos que trabalham na construção do Estado carregam dentro de si mesmos as contradições do passado político, isto é, as imposições da realidade e da lógica privatista. Além disso, se essa realidade se atenuou com a decadência da velha

ordem tradicional, ainda assim deixou suas marcas na vida política do país contemporâneo do autor e resiste às intenções de transformação:

“todo esse passado está aí a refletir-se na nossa sociedade política contemporânea e no tipo de homem público em que se resume essa sociedade. O processo de revolução orgânica que ela vem sofrendo, porque dia a dia a nacionalidade vai atingindo ao que poderíamos chamar a sua politização, ainda não logrou anular os efeitos dessas causas históricas, como apagar esse passado tão tradicionalmente vivo, quando já não esteja, sob muitos aspectos, presente, como está, em várias formas de ser de nossa organização social, principalmente no Brasil interior, onde nenhuma revolução chegou até agora para modificar costumes, hábitos e sentimentos, como a posição do indivíduo, como parcela da comunidade política” (DUARTE, 1939: p.226).

Enfim, o autor oscila entre a possibilidade de criação do Estado e a determinação da realidade hostil ao espírito público, anunciando mesmo que sua principal conclusão era apenas a de insistir na existência de uma luta entre o espírito público e o espírito privado na organização política brasileira.

Talvez seja possível superar a hesitação final de Nestor Duarte em *A ordem privada e a organização política nacional* através da apreciação de seu trabalho *Reforma Agrária*, que nos fornece um complemento à proposta de formação da nação pela via da educação política do povo. Neste pequeno livro de 1953, o autor apresenta uma proposta de reforma agrária para o Brasil como contribuição aos debates da época. Bastante diferente da forma como se passaria a pensar a reforma agrária a partir do regime militar, suas idéias iam no sentido de transformar radicalmente a estrutura agrária do país, contemplando a desapropriação de latifúndios tanto improdutivos como produtivos. Nesse contexto, sua argumentação em defesa de uma ampla reforma agrária é desenvolvida com base na injustiça social, na degradação das condições de vida da população rural e nas próprias exigências da industrialização.

Desta forma, não há considerações sobre os efeitos da grande propriedade sobre a organização política do país, que é a dimensão que nos interessaria para

este trabalho. No entanto, acreditamos que ainda assim seja possível estabelecer uma relação com o que temos discutido. A grande propriedade rural é a base material da ordem privada tradicional, que sempre bloqueou a constituição de um povo político no Brasil e que constitui, por isso, o maior obstáculo à modernização. Para Nestor Duarte, tanto o Império quanto a República não foram capazes de formar a nação, pois não destruíram a estrutura econômico-social herdada da colônia. No final da década de 30, mesmo ressaltando a decadência da classe senhorial, o autor ainda enxergava o Brasil como um país essencialmente agrícola, cujo interior se mantinha intocado pelos novos valores e transformações econômicas irradiados pelas grandes cidades.

Nesse sentido, a proposta de reforma agrária, na medida que altera a estrutura da propriedade rural, pode ser entendida como um requisito para a necessária ruptura com a ordem privada tradicional, condição para que o país adentre a modernidade: "*A propriedade agrícola no Brasil nasceu sob o regime feudal e vive nessa tradição. Um país de estrutura feudal não transpõe a nossa época sem exigir uma reforma agrária, mas nenhum lhe põe barreiras como um país feudal*" (DUARTE, 1953: p.12).

VI. Um adendo: o coronelismo e a organização política nacional

Antes de encerrar esse capítulo, é interessante apresentar ainda alguns aspectos da discussão feita por Vitor Nunes Leal no livro *Coronelismo, Enxada e Voto* (1949), como forma de ilustrar e aprofundar as idéias de Nestor Duarte expostas até aqui. Leal analisa as origens e efeitos do fenômeno do coronelismo, debate que tem seu ponto de partida na questão levantada por Duarte a respeito da hipertrofia do poder privado na organização política nacional.

Um dos pilares do coronelismo é a estrutura econômica e social herdada do período colonial, na medida que a qualidade de grande proprietário rural é a fonte da liderança política local dos chamados coronéis. Isso porque a grande propriedade tem como contrapartida uma sociedade rural polarizada entre o senhor de terras e seus dependentes. Nessas condições, vivendo em condições

bastante precárias e tirando sua subsistência das terras do coronel, o trabalhador rural tem seu patrão como benfeitor, pois é dele que recebe os únicos favores, forjando-se, assim, uma relação de dependência. Tal situação de dependência da maioria da população rural constitui a base material para os votos de cabresto.

Outros fatores concorrem para sustentar a liderança política dos grandes proprietários, tal como o custeio por parte dos mesmos das despesas eleitorais - transporte, alojamento, documentos e roupas - para viabilizar o comparecimento da população rural nas eleições. A importância disso pode ser apreendida pelo fato de que a maioria do eleitorado vivia na zona rural, além de ser caracterizado pela pobreza e ausência de interesse direto nos resultados eleitorais. *“É, portanto, perfeitamente compreensível que o eleitor da roça obedeça à orientação de quem tudo lhe paga, e com insistência, para praticar um ato que lhe é completamente indiferente”* (LEAL, 1949: p.36). Além disso, há o empenho dos coronéis nas realizações de utilidade pública. Os principais melhoramentos dos distritos e municípios, como posto de saúde, luz elétrica, água encanada, dependem da insistência e do esforço do chefe político local. Outro condicionante da liderança política local são os favores pessoais, através dos quais se manifestam o paternalismo e o filhotismo, ou seja, a convocação de agregados para os cargos públicos municipais. O outro lado da moeda dos favores é o mandonismo, que se expressa pela perseguição aos adversários.

A influência política dos donos de terras ganha significado para compor um dos pilares do coronelismo diante da configuração do sistema representativo. A abolição da escravidão e, a partir da República, a extensão do direito de sufrágio conferiram importância ao voto dos trabalhadores rurais, notadamente a parcela majoritária do eleitorado. Uma vez que essa massa de votantes encontra-se sob os laços de dependência de seus patrões, impõe-se ao poder público a vinculação e compromisso com os “condutores daquele rebanho eleitoral”.

Nesse sentido, o coronelismo, tal como apresentado por Leal, é o *“resultado da superposição de formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada”* (LEAL, 1949: p.20) e constitui um sistema de reciprocidade. De um lado, tem-se o poder do coronel de mobilizar os

eleitores rurais, poder esse ancorado na estrutura agrária, que condiciona a dependência da população rural diante dos grandes proprietários. Na medida que essa dependência impõe um afastamento entre os partidos e parcela majoritária do eleitorado, o partido do governo estadual não pode prescindir do intermédio e apoio do dono de terras para viabilizar sua vitória eleitoral.

De outro lado, a situação política dominante no Estado dispõe dos recursos financeiros, empregos, favores e força policial, sem os quais os fatores, acima citados, que determinam a liderança do chefe político local dificilmente seriam preservados. Isso pode ser observado no fato de que grande parte dos favores pessoais distribuídos pelo coronel, como cargos públicos, deriva do arbítrio das autoridades estaduais. Além disso, o auxílio financeiro do Estado é essencial para o empreendimento de obras de melhoramento, bem como para o financiamento das despesas eleitorais. Mas talvez o mais importante instrumento que o oficialismo estadual pode conceder ao chefe municipal é colocar a polícia do Estado sob as ordens da situação local, o que significa o controle sobre a violência. Enfim, Nunes Leal identifica uma mútua dependência entre as dimensões mencionadas: *“sem a liderança do coronel – firmada na estrutura agrária do país -, o governo não se sentiria obrigado a um tratamento de reciprocidade, e sem essa reciprocidade a liderança do coronel ficaria sensivelmente diminuída”* (LEAL, 1949: p.43).

Como resultado disso, estabelece-se um compromisso entre os chefes políticos locais e o governo estadual. Da parte dos chefes locais, há o apoio incondicional aos candidatos do oficialismo nas eleições estaduais e federais. Da parte da situação estadual, dá-se carta branca à liderança local governista nos assuntos relativos ao município.

Tal compromisso evidencia a inconveniência para as facções municipais de se comporem como oposição ao partido da situação estadual, já que da aliança com o oficialismo estadual depende a autonomia extralegal cedida ao governo local. Nesse sentido, as correntes políticas municipais disputam entre si o privilégio de apoiar o partido estadual governista. Por outro lado, a situação

estadual favorece preferencialmente a corrente local com comprovada maioria do eleitorado, condição para o sucesso nas eleições estaduais e federais.

Nessas condições, Nunes Leal chama a atenção para a conseqüente mistificação do regime representativo. A seleção espontânea dos candidatos aos cargos municipais transforma-se em uma escolha quase forçada. O candidato apoiado pelo governo estadual tem a vantagem de contar com a predisposição do eleitorado, já que aquele apoio garante maiores oportunidades de realizar uma boa administração para o município.

Para o autor, esse arranjo político resulta da falta de autonomia legal que caracteriza a instância municipal de poder. Caso a autonomia do município fosse garantida juridicamente e por uma base financeira razoável, não se dependeria dos favores e concessões do governo estadual, de modo que a escolha da maioria do eleitorado não seria mais estrangida previamente como mencionamos acima. Isso conduz à conclusão de que o coronelismo reflete a decadência, e não o vigor, dos senhores rurais, uma vez que sua sobrevivência está condicionada pela ausência de autonomia do município. A aparente vitalidade do poder dos grandes proprietários só se expressa quando confrontada com a dependência e miséria da massa da população rural.

Nesses termos, resgatando as considerações de Nestor Duarte, Leal enxerga no coronelismo algo mais do que a penetração do poder privado no domínio público. Na realidade, situado como fenômeno típico do período republicano, o coronelismo pressupõe a decadência do poder privado e, nesse sentido, opera como meio de preservar o status residual dessa esfera. Nas palavras do autor, *“essa decadência é imprescindível para a compreensão do coronelismo, porque na medida em que se fragmenta e dilui a influência “natural” dos donos de terras, mais necessário de torna o apoio do oficialismo para garantir o predomínio estável de uma corrente política local”* (LEAL, 1949: p.255). Em outras palavras, se, no período colonial, o poder privado ocupava o espaço do poder público devido à fraqueza do mesmo, na República, o fortalecimento do poder público sustenta o poder privado decadente dos coronéis.

Lembremos ainda que, após mostrar o domínio do privatismo diante da insuficiência do poder político na Colônia e Império, Duarte insiste que a decadência daquela esfera privada não significou uma mudança em direção à constituição de um espírito público na população. Assim, podemos afirmar que Leal fornece uma explicação do mecanismo pelo qual essa ordem privada ancorada na estrutura agrária tradicional ainda logra, em sua fase de decadência, provocar distorções na organização política nacional, bloqueando a formação da nação.

A conclusão de Leal diante do fenômeno do coronelismo é que a consolidação do regime democrático e da representação política no Brasil não será alcançada pelo apenas aperfeiçoamento do sistema eleitoral, mas essencialmente a partir da transformação da estrutura agrária. Não é preciso mencionar a aproximação entre essa conclusão e nossas considerações finais sobre Nestor Duarte.

Capítulo III: Azevedo Amaral e a realidade nacional

I. Azevedo Amaral por seus comentadores

Apresentamos aqui os principais comentadores de Azevedo Amaral, buscando resgatar os elementos que tais análises podem oferecer no sentido de nos auxiliar a responder as questões propostas por esse trabalho. Nesses termos, tomaremos por base as interpretações do pensamento do autor presente nos textos de LIPPI OLIVEIRA (1982) e LAMOUNIER (1981).

A análise de Lippi Oliveira tem a intenção de expor a doutrina de legitimação do Estado Novo formulada por Azevedo Amaral. Para tanto, a autora reconstrói as posturas teóricas do autor bem como seus desdobramentos sobre o esquema explicativo da história do Brasil. Nesse percurso, torna-se explícito o conteúdo da idéia de modernização de Amaral, a qual estaria sendo implementada pelo Estado Novo. Desde já, tratava-se da realização da idéia nacional, consubstanciada no projeto de desenvolvimento industrial, que correspondia a um novo estágio de progresso.

Lippi Oliveira ressalta que a preocupação de Amaral é identificar os determinantes do processo de evolução brasileiro e as possibilidades de intervenção humana a fim de acelerar o ritmo das transformações. Dessa forma, tal esquema explicativo combina elementos de interpretação evolucionista, em voga no pensamento europeu no fim do século XIX, e de voluntarismo.

Azevedo Amaral pensa a história como sucessivas etapas de desenvolvimento em direção a uma maior adequação das formas de organização política às condições impostas pela realidade brasileira. Isso se traduz, na verdade, em um determinismo econômico, pois tal esforço de adaptação das instituições à realidade significa "*restaurar o primado do sentido econômico da evolução*" (LIPPI OLIVEIRA, 1982: p.63). Vale dizer, a tendência natural em direção aos estágios superiores de civilização corresponde à harmonização entre as formas de organização política e a atuação progressista das forças econômicas.

Por outro lado, o autor exalta a intervenção humana como meio de alterar o ritmo vagaroso do desenvolvimento evolutivo. Adotando a tendência de utilização de metáforas biológicas na explicação sociológica, Amaral afirma essa idéia a partir da consideração das transformações do organismo social por meio de crises de mutação, que exprimem *“a possibilidade de apressar o curso natural, significa uma forma de a sociedade desvencilhar-se dos impedimentos que retardam seu desenvolvimento, seu progresso”* (LIPPI OLIVEIRA, 1982: p.55). Necessário é dizer que, para o autor, tais crises de mutação só podem ser produzidas pela elite e, particularmente, pelo gênio político. O gênio político possui a intuição sobre o rumo do processo de evolução e a capacidade de transformá-la em ação, no sentido de realizar a idéia nacional, isto é, o projeto de industrialização.

A partir desse esquema explicativo, Amaral reinterpreta o passado, do período colonial à revolução de 30, como sucessivas etapas de luta entre as forças vivas da economia e um Estado parasitário, desorganizador do progresso nacional. Conforme Lippi Oliveira, *“Amaral volta ao passado e procura recuperar os períodos em que os elementos dinâmicos, sempre ligados à atuação de forças econômicas, puderam ou tentaram tomar o comando, conseguindo a busca da harmonia entre as formas organizacionais e a realidade”* (LIPPI OLIVEIRA, 1982: p.69). Nesses termos, o Brasil não teria conseguido se desenvolver naturalmente em virtude de inúmeras enfermidades – novamente o recurso às metáforas biológicas -, identificadas com as defasagens entre as instituições e as condições econômicas objetivas.

Diante disso, a justificativa para o Estado Novo, apresentado em contraposição tanto à democracia liberal como aos regimes totalitários, se origina notadamente de seu caráter harmônico com a realidade. Amaral defende um Estado autoritário devido à eficiência, permitida pelo fortalecimento da autoridade governamental e da concentração de poderes nas mãos do chefe de Estado, diante da tarefa de construir a nacionalidade, isto é, diante dos desafios de promover o desenvolvimento industrial. Equivale dizer, o Estado Novo é visto como o desenvolvimento de uma ação administrativa capaz de encaminhar o

progresso econômico, na medida que permite a libertação das forças econômicas. Enfim, a legitimidade do Estado autoritário emana da capacidade da autoridade em comandar o processo de transformação da sociedade brasileira em direção à sociedade industrial moderna.

O texto de Lamounier concentra-se principalmente na análise do modelo político proposto por Azevedo Amaral em seu livro *O Estado autoritário e a realidade nacional* a fim de mostrar a relevância e a coerência das idéias do autor no panorama do pensamento político brasileiro, bem como a atualidade de algumas discussões suscitadas pelas mesmas. Nesses termos, são apresentadas três razões para questionar a imagem que se faz de Amaral como um mero jornalista de segundo plano em meio aos inúmeros defensores de última hora do Estado Novo.

A primeira razão é a distinção feita por Amaral entre autoritarismo e totalitarismo. Como sintetiza Lamounier,

“sua insistência no caráter autoritário, mas não totalitário de seu projeto, antes pretendia fazer crer que regimes do primeiro tipo conseguem compatibilizar o progresso econômico com alguns valores básicos do próprio liberalismo, como a liberdade de iniciativa econômica, a livre expressão do pensamento, a criatividade cultural; ao passo que regimes do segundo tipo os esmagariam inevitavelmente” (LAMOUNIER, 1981: p.5)

Tal distinção é importante para as questões propostas por esse trabalho na medida que permite ressaltar a defesa que Amaral faz de uma instituição política capaz de apoiar e coordenar as atividades econômicas, sem comprimir a iniciativa privada. Isso denota seu compromisso com um capitalismo controlado, o que seria obtido pela organização corporativa da economia.

A segunda razão é a defesa do Estado Novo coerentemente formulada a partir de certo diagnóstico da formação histórica brasileira. Azevedo Amaral avalia os momentos históricos brasileiros conforme a capacidade da organização política vigente em assegurar ou obstaculizar o desenvolvimento das atividades econômicas. Nesse sentido, o Estado Novo é visto como um “Estado econômico”, isto é, uma organização política fundada na adaptação objetiva às condições

materiais. Nas palavras de Lamounier, tratava-se de “*uma decorrência inelutável de nossa trajetória histórica. O Estado autoritário era para Azevedo Amaral a única maneira de corrigir uma longa deformação no curso ‘normal’ de nossa evolução e de assegurar a unidade nacional e o progresso econômico*” (LAMOUNIER, 1981: p.6).

A terceira razão é a crítica de Amaral ao modelo de democracia liberal, a qual acompanhava as questões discutidas nos países adiantados, e não se restringia apenas às distorções do regime representativo brasileiro resultantes do coronelismo e da ausência de uma justiça eleitoral independente. O argumento de Amaral centrava-se na constatação da desigualdade entre os indivíduos no que diz respeito ao envolvimento com problemas públicos e, sobretudo, à capacidade de compreender as questões em jogo.

II. O Estado autoritário e a realidade nacional

A idéia de modernização de Azevedo Amaral, já exposta nos comentários acima, pode ser apreendida pela recuperação do eixo central da discussão feita em seu principal livro, *O Estado autoritário e a realidade nacional*, onde o autor expõe o significado do Estado Novo a partir de certo diagnóstico a respeito da formação histórica brasileira. Nessa discussão, emergem vários dos elementos apresentados no capítulo I deste trabalho como característicos do pensamento autoritário da década de 30.

Para Azevedo Amaral, o progresso de uma nação depende da correspondência direta entre as instituições políticas e a realidade da ambiência nacional, sendo que a distorção de tal correspondência deve-se à cópia de modelos exóticos, desconectados dos problemas nacionais. Nesse sentido, o autor entende que, desde a Independência, o Brasil teve seu desenvolvimento atrasado devido à inadequação de sua organização política em relação aos traços determinantes da economia e da sociedade. Vale dizer, constituiu-se um Estado administrativamente incapaz de fornecer condições para o desenvolvimento das forças econômicas, sendo que, de forma geral, essa incapacidade foi atribuída

pelo autor ao artificialismo das instituições, fruto da imitação de modelos construídos a partir de problemas e realidades de natureza distinta dos nossos.

Tratando particularmente do regime instituído em 1891, Amaral reconhece que as diretrizes da República correspondiam, em parte, às necessidades práticas do desenvolvimento do país no momento histórico da queda da monarquia. No entanto, as contradições entre aquela organização e as condições objetivas da vida nacional foram progressivamente se acentuando em função de questões políticas e econômicas. De um lado, havia a ameaça à unidade nacional, uma vez que o regime federalista proporcionara um rápido desenvolvimento das forças econômicas dos estados mais importantes, exacerbando o espírito regionalista. De outro lado, a Constituição de 1891 não eliminara as restrições ao comércio interestadual, o que prejudicava a expansão do mercado interno. Entretanto, o fator mais profundo e de maiores repercussões é identificado por Amaral como a adoção, inspirada na ideologia democrático-liberal, do sistema representativo direto com sufrágio universal, como base da organização política do Brasil.

Para além da inadequação às especificidades nacionais, Amaral critica a democracia liberal pelo próprio irrealismo de seus pressupostos. Aproximando-se da teoria das elites de Pareto e Mosca, o autor entende que as instituições políticas devem refletir a organização hierárquica da sociedade, na medida que o dinamismo social, econômico e cultural depende, não da massa da população, mas de alguns elementos que concentram em suas atividades a responsabilidade e a iniciativa de impulsionar e orientar o sentido da coletividade. Nesses termos, o autor afirma: *“O conceito de democracia, na sua acepção autêntica, envolve logicamente essa organização hierárquica da sociedade, fora da qual, aliás, não se pode conceber a existência coletiva senão em uma forma de confusão incompatível com a afirmação de uma idéia nacional orientada para finalidades precisas e claras”* (AMARAL, 1938: p.104). Assim, o sufrágio universal e a eleição direta por critério majoritário são vistos como forma de corromper a própria idéia de representação da nação, uma vez que pressupõem a igualdade real de todos os indivíduos e a negação de que a capacidade de ação e as responsabilidades possuem peso diferente entre os grupos sociais. A preocupação essencial de

Amaral está no fato da aplicação dos instrumentos da democracia liberal, ao dar indistintamente voz à massa de indivíduos, gerar perturbações no sentido de impossibilitar a direção precisa dos negócios públicos pelas minorias dotadas de superioridade cultural e maior amplitude de interesses na vida nacional.

Em adição às ilusões dos pressupostos liberais, as especificidades do meio nacional contribuíram para deformar essa forma de organização estatal no Brasil. O obstáculo ao êxito dos métodos da democracia liberal encontrava-se no contraste entre o nível cultural da maioria da população e a hipótese do sistema representativo baseada na capacidade do eleitorado de exercer o direito do voto com discernimento, a partir da apreciação de problemas delicados. Nessas condições, Amaral afirma que a manipulação política das oligarquias foi a reação do “organismo nacional” aos efeitos anárquicos e ameaçadores da segurança do Estado e da sociedade a que conduziriam as instituições liberais:

“Os grupos oligárquicos, existentes em escala mais ou menos acentuada em todos os estados e naturalmente assumindo proporções mais impressionantes nas unidades federativas mais fracas e mais atrasadas, não eram a origem, mas o efeito da imposição de uma organização política inadaptável às condições sociais e econômicas do país. Se o governo de uma coletividade tem forçosamente de apoiar-se, em última análise, no predomínio efetivo dos elementos sociais mais aptos ao exercício do poder por forma consentânea com os interesses gerais, é evidente que quando a forma de organização política, pela sua desarmonia com a realidade social, não permite a ascendência espontânea dos que preenchem aquelas condições, torna-se fácil a grupos menos capazes de servir o bem público, e até a aventureiros, a captura da maquinaria governamental” (AMARAL, 1938: p.46).

A experiência da democracia liberal a partir da Constituição de 1934 mostrou mais vez que tal forma de organização estatal era inadaptável ao meio brasileiro. A questão central para o autor era a incapacidade do Estado liberal de desempenhar as funções básicas de uma instituição política no sentido de resolver os entraves existentes no plano econômico a fim de impulsionar o progresso

material da nação, do qual dependia indiretamente a estabilidade social do país. Diante disso, Amaral defende que a única maneira do Brasil retomar o curso do seu desenvolvimento normal seria realizar uma reforma do Estado que o afastasse da democracia liberal.

Nesse sentido, o Estado Novo foi a renovação esperada por Azevedo Amaral e defendida desde seus primeiros livros. O regime organizado com a Constituição de 1937 se diferenciava dos anteriores, aos olhos do autor, por seu caráter realístico, ou seja, por ser constituído, não a partir de configurações elaboradas a priori por qualquer teoria política, mas sob a influência da análise objetiva da realidade nacional, em seus aspectos históricos e contemporâneos. Assim, tal harmonia com os traços peculiares do país é afirmada como a condição para proporcionar a expansão das forças econômicas e, como conseqüência, o aprimoramento cultural da nação. Nesse sentido, as características que conferiam ao novo regime a capacidade de realizar aquela tarefa eram seu caráter autoritário e sua natureza democrática, aspectos que o autor se preocupa em precisar como diferenciados do fascismo e da democracia liberal.

O Estado autoritário, submetendo o conjunto da vida coletiva da nação à sua esfera de atuação, é visto como a própria essência de toda organização estatal, na medida que é condição indispensável para o desempenho eficiente do exercício do governo. Azevedo Amaral expõe sua justificativa para o autoritarismo nos seguintes termos: *“um povo, para se transformar em uma nacionalidade, precisa organiza-se em uma estrutura hierárquica, cuja solidez e funcionamento eficiente exigem a atuação de uma autoridade capaz de tornar-se a força coordenadora e orientadora dos elementos que se justapõe na sociedade”* (AMARAL, 1938: p.96).

Diante disso, o autoritarismo não é considerado como característica do fascismo, que se configura como um Estado totalitário. O autor distingue Estado autoritário e Estado totalitário pelo caráter aniquilador da personalidade humana presente no fascismo. O autoritarismo preserva uma fronteira entre o que a coletividade social pode impor ao indivíduo e a esfera de aspectos inalienáveis de cada ser humano. Na realidade, a intervenção estatal no regime autoritário é

direcionada pelo princípio de promoção do bem público, pressupondo a preservação das iniciativas e liberdades individuais, desde que não entrem em conflito com o interesse coletivo. Em contraste, o Estado totalitário cerceia o indivíduo ao submeter a coletividade à ação arbitrária do poder público.

Nessas condições, como entender a questão da liberdade em um regime autoritário? Amaral define o conceito de liberdade no Estado Novo em contraste com o Estado totalitário e o Estado democrático-liberal. No fascismo, não existe o problema da liberdade, que fica vetada ao indivíduo na medida que as deliberações e atos de vontade, destinados à execução de finalidades coletivas, cabem somente ao órgão do Estado. Já na democracia liberal, a liberdade individual se estende indefinidamente, sendo restringida apenas pela necessidade de assegurar a mesma liberdade aos outros indivíduos. O Estado Novo, por um lado, considera o indivíduo como elemento irreduzível na organização social e, por outro lado, afirma a precedência do interesse coletivo sobre as conveniências individuais. Desta forma, para o autor, não há restrição da liberdade, apenas uma adaptação das iniciativas dos indivíduos ao limite dado pelo comprometimento do dos fins da coletividade.

Além de autoritário, o regime instituído pelo golpe de 37 é apresentado por Amaral como uma democracia autêntica. A democracia tem como princípio central a representação, o que o autor traduz como a identificação entre a Nação e o Estado, isto é, o exercício do poder público deve realizar os rumos determinados pela vontade coletiva. Na realidade, a representação autêntica depende de processos que garantam a manifestação da vontade e das tendências dos grupos que constituem as forças dirigentes da vida social, somente dessa forma o Estado pode ser a expressão orgânica da sociedade, aspecto definidor da verdadeira democracia.

Nesses termos, o mecanismo capaz de assegurar tal representação não é necessariamente a eleição direta e o sufrágio universal, mas deve ser aquele mais conveniente à realidade de cada país. Já mostramos, nesse sentido, que, no caso do Brasil, os métodos da democracia liberal são inadapáveis às particularidades nacionais. Para o autor, a constituição de 37 afiança a representação real da

sociedade no Estado através da eleição indireta e sobretudo com o sistema de representação classista das forças econômicas e profissionais, o que significa que o Estado Novo se identifica plenamente com a Nação, sendo, por isso, uma democracia autêntica.

Diante disso, como consequência da identificação absoluta entre sociedade e Estado, os órgãos intermediários, os partidos políticos, tornam-se supérfluos. Na verdade, os partidos são vistos mesmo como elementos perturbadores, incompatíveis com a marcha normal da vida da nacionalidade. Se, como dissemos, o Estado Novo coincide com as diretrizes determinadas pela realidade do país, de modo que tem como finalidade precípua encaminhar a nação no sentido de seu desenvolvimento, a organização estatal não pode tolerar no campo das atividades políticas qualquer grupo que se oponha a tal diretriz. Nessas condições, Amaral afirma que o ritmo da política nacional deve ser dado pelo presidente da República, sob pena de comprometer a unidade da orientação política e, conseqüentemente, a coesão entre Estado e Nação.

Os princípios que regem o modelo político do Estado Novo também se aplicam à esfera econômica através da organização da economia em bases corporativistas. Para o autor, o postulado básico do corporativismo é a subordinação dos interesses individuais ao sentido do bem coletivo, submetendo a trajetória econômica às diretrizes da racionalização e do dirigismo econômico. Nesse sentido, o Estado coordena, mas não comprime as iniciativas privadas; ao indivíduo é atribuído papel essencial na expansão da riqueza, mas as atividades individuais devem ser exercidas nos limites do bem público, cuja defesa cabe ao Estado.

Nesses termos, Amaral preocupa-se em afirmar que o corporativismo não é incompatível com o capitalismo, mas sim com o capitalismo liberal. A economia liberal não concebe a coordenação dos interesses individuais sob o ritmo de finalidades coletivas, antes abandona os problemas da organização econômica ao fatalismo de supostas leis econômicas, o que conduz a efeitos anárquicos. Ao contrário, o corporativismo adota uma postura voluntarista ao reajustar as iniciativas privadas a fim de garantir que o sistema funcione na direção visada.

Interessante é notar que o autor sublinha que o papel intervencionista do Estado na esfera econômica não deve ir além da coordenação e de alguma função complementar nas atividades econômicas, ou seja, não cabe ao Estado o exercício direto em ocupações industriais.

Na realidade, é nesse contexto que Amaral faz uma crítica do excessivo nacionalismo econômico da Constituição de 37, na medida que a mesma veta a participação do capital estrangeiro em atividades essenciais para o desenvolvimento econômico. O autor defende que a exploração de tais segmentos depende da inversão de recursos e emprego de técnicas que somente o capital estrangeiro pode oferecer, de modo que dificultar a entrada livre de fluxos externos significa criar obstáculos ao próprio progresso do país. A alternativa aqui seria que o Estado assumisse a iniciativa dos empreendimentos necessários, o que, para o autor, não seria desejável por escapar aos limites do papel intervencionista estatal.

Sintetizando o que temos discutido, Amaral entende o Brasil como uma nação cheia de potencialidades, mas que foi desviada do “curso normal de sua evolução”. Desde a Independência, a imitação de modelos exóticos e artificiais imprimiu uma desarmonia entre as instituições políticas e as necessidades impostas pelos problemas que o país precisava enfrentar, de modo que tal inadaptação teria sido a responsável pela manutenção do atraso. Diante disso, o regime instituído pelo golpe de 37 significava a restituição do sentido histórico da evolução brasileira na direção de estágios superiores de civilização, visto que o Estado Novo refletia a própria realidade nacional ao abandonar as inspirações liberais pela abolição do sufrágio universal e das eleições diretas, bem como pela organização da economia em bases corporativas. Enfim, a idéia de modernização de Amaral associa-se ao progresso econômico via industrialização - que geraria as condições para o aprimoramento cultural e o saneamento da situação precária das massas - e a realização de tal tarefa dependia da organização de um Estado com capacidade de intervenção e regulação sobre a economia e a sociedade; essa seria a obra do Estado Novo.

Conclusão

Como conclusão, recuperaremos as idéias centrais de Azevedo Amaral e Nestor Duarte pelo confronto entre as respectivas posições frente ao caráter do Estado brasileiro, em suas feições históricas e contemporâneas dos autores. Como já tivemos ocasião de afirmar, nossa intenção não é a de desenvolver uma análise das obras dos autores, tarefa que requereria outros instrumentos, mas tão somente discutir as questões que surgem do bojo da afirmação de um projeto de modernização do país.

Tanto Amaral como Duarte têm como ponto de partida de suas análises a reconstrução da formação histórica brasileira, uma vez que nela buscam as chaves para compreender os obstáculos e as condições à modernização do país. Da investigação do passado, ambos os autores emergem com a mesma conclusão, qual seja, o Estado nacional não é autêntico, entretanto, os motivos que os conduzem a tal diagnóstico são bastante diferentes.

Nestor Duarte denuncia a fragilidade e deformação da organização política nacional como resultado da ausência de necessidade histórica do Estado pela sociedade, isto é, o Estado não pôde se fundar no espírito público da população, dada a inexistência de um povo político. Isso é explicado pelo autor como consequência da predominância da ordem privada na organização da sociedade desde os tempos coloniais. Tal ordem privada, que tem como base material a grande propriedade rural, bloqueou a disseminação na sociedade do espírito político, na medida que, seja na Colônia, seja como classe dirigente do Império, manteve o Estado distante da massa da população. A organização política apresenta-se, desde então, como esfera privatizada pelos interesses das classes dominantes; vale dizer, a ordem privada se apropria do poder político estatal e o reduz a suas conveniências, mantendo o conjunto da população à margem. Enfim, Duarte chama a atenção para a luta entre o poder privado e o poder público, o qual ainda enfrentava, à época do Estado Novo, as resistências da ordem tradicional para que pudesse se formar e desenvolver.

Já Azevedo Amaral julga o Estado ilegítimo pela falta de correspondência entre as instituições políticas e a realidade nacional. Desde a Independência, a organização política tem se mostrado incapaz de enfrentar os problemas colocados por uma nação que tenta caminhar no sentido do progresso, e isso devido à aplicação de modelos importados de outras ambiências. De forma mais específica, a crítica de Amaral recai sobre o Estado liberal, que teria sido responsável pela manutenção do atraso, já que totalmente inadaptável às especificidades nacionais, seja por seus métodos de representação baseados no sufrágio universal e nas eleições diretas, seja por abandonar as forças econômicas aos efeitos da livre luta entre os interesses privados.

O contraste entre as visões de Duarte e Amaral pode ser ilustrado ao tomarmos a interpretação de cada um deles em relação ao significado das oligarquias na organização política nacional. De um lado, a manipulação política das oligarquias, sustentadas na estrutura fundiária concentrada, é considerada o próprio fator deformador da organização estatal, denotando, de acordo com Nunes Leal, a sobrevivência dos arbítrios da ordem privada tradicional sobre a esfera pública. Por outro lado, Amaral enxerga nas oligarquias apenas o reflexo de um outro problema, qual seja, a incompatibilidade entre as instituições democráticas liberais e as especificidades nacionais. Na realidade, as distorções impostas por aqueles grupos, ao imprimirem uma direção ao rumo das instituições políticas, eram uma forma de reação ao perigo de anarquia a que conduziria o funcionamento regular do sistema.

A divergência de diagnósticos quanto à formação histórica brasileira gera também proposições diferenciadas em relação ao caráter que o Estado deve assumir, diferenças essas que se justificam diante do projeto de modernização de cada autor.

Conforme Nestor Duarte, a modernização significa formação da nação, ou seja, uma ordem política apoiada na participação e nos interesses do conjunto da população, a qual deve ser animada de espírito público. Em vista disso, o autor entende que o Estado democrático é o mais apropriado para educar o povo no sentido de transformá-lo em povo político e, desta forma, forjar aquela

“necessidade” do Estado que os antecedentes históricos não permitiram que se desenvolvesse. Somente na democracia a população pode participar e opinar, mesmo que de forma precária, nos rumos da sociedade, o que é uma condição para interessar e aproximar o povo das questões nacionais.

Azevedo Amaral, por sua vez, entende a modernização como desenvolvimento industrial, o qual seria a condição para o aperfeiçoamento do nível cultural da nação bem como o equacionamento da pobreza da maioria da população. Para o autor, a tarefa de impulsionar o progresso das forças econômicas dependia essencialmente de um Estado em harmonia com a realidade nacional, vale dizer, um Estado desprendido das ilusões democráticas liberais, forte e centralizado o suficiente para intervir e coordenar a economia e a sociedade na direção de um projeto nacional definido em torno do bem público. Isso pode ser sintetizado na idéia de uma democracia autoritária, que o autor enxerga no Estado Novo. O Estado autoritário reconhece as iniciativas individuais como elemento central do dinamismo social e econômico, mas as submete à sua orientação, a qual reflete a garantia das finalidades coletivas. Tal Estado também deve ser democrático, ou seja, assegurar a representação autêntica da sociedade, o que recebe uma conotação particular para Amaral – e em oposição direta à concepção de democracia de Nestor Duarte -, qual seja, a manifestação da vontade e das tendências dos grupos que constituem as forças dirigentes da vida social, e não da massa da população. Essa seria a condição para que o Estado pudesse ser dirigido de forma segura, sem a influência perturbadora de correntes divergentes, de modo a afiançar a realização do bem comum.

Diante de tais proposições, observamos que, se Amaral insiste na necessidade de instituições políticas que se adaptem à realidade nacional, Duarte defende que o Estado não deve se moldar à realidade, mas modificá-la. Aceitar os traços que o real impõe significaria sancionar sua própria ilegitimidade como Estado, uma vez que a realidade com que se defronta o poder estatal é a penetração indevida da ordem privada no espaço público e a inexistência do povo político. Como já o dissemos, entretanto, Duarte, mesmo intimando o Estado a construir suas próprias bases pela educação política do povo, hesita quanto às

possibilidades de sucesso de tal empreitada. É nesse contexto que o autor parece mesmo responder à Azevedo Amaral:

“Diga-se que as leis e práticas políticas que temos posto em vigor e seguido não constituem violências ou violações às chamadas realidades brasileiras, pressupõem e vêm sendo antes a concretização de experiências, tentativas e esperanças por vezes ingenuamente convencidas em face de uma realidade negativa, para construir a estrutura de um Estado. É este o sentido da nossa vida política no Império e na República. Um trabalho de construção ora desproporcionado, ora artificial, sempre com maior ou menor contraste, sobre o terreno vazio” (DUARTE, 1939: p.222).

Essa oposição entre os autores se explicita de forma definitiva na visão de cada um diante do Estado Novo. Para Amaral, como já afirmamos, o Estado Novo é a própria realização de suas proposições quanto aos contornos que a organização política deve assumir no sentido de encaminhar o processo de modernização. Duarte, por sua vez, denuncia que o governo forte e centralizado instituído pelo golpe de 37 é o reflexo de um Estado fraco, que precisa se impor à sociedade pela violência, já que não pode se sustentar sobre a presença de um povo imbuído de espírito público. Nesse sentido, o Estado Novo não é capaz de criar a nação, na medida que, sendo autoritário, não pode gerar aquele espírito público.

Diante disso, poderíamos nos perguntar se a urgência do projeto de industrialização não justificaria a posição de Azevedo Amaral. Na realidade, queremos destacar que uma visão bastante disseminada, mesmo nos anos cinquenta - como ressalta Lamounier -, era afirmar que os estágios iniciais da industrialização não poderiam ser levados a cabo em um ambiente democrático, mas exigiam a centralização do regime autoritário. Conforme o que já afirmamos no capítulo I no sentido de relativizar o significado atribuído ao pensamento autoritário, de um lado, havia a percepção da necessidade de execução de uma política nacional, o que só foi possível com a montagem de um complexo aparelho de Estado na década de 30. De outro lado, o pensamento autoritário, em particular em Azevedo Amaral, identificava de maneira indissociável o

liberalismo econômico e político, propondo-se como alternativa a ambos a fim de impulsionar o desenvolvimento. Sabemos, no entanto, que *“uma boa parte do que os teóricos autoritários julgaram ser um novo modelo político, pós-liberal e antitotalitário, foi na realidade absorvido sem grandes traumas por sociedades liberais progressistas. O exemplo óbvio, e mais importante, é a presença do Estado na economia, seja como simples força regulamentadora, seja através do controle direto de setores básicos”* (LAMOUNIER, 1981: p.11). Isso se confirma pelo fato de que não é difícil ver nas idéias de Amaral traços do posterior pensamento desenvolvimentista.

Nessas condições, também não podemos deixar de destacar as possíveis ilusões geradas por uma democracia autoritária, no sentido dado por Amaral. Apesar do grande apelo real das idéias baseadas na teoria das elites, não há garantias que um governo dirigido por minorias culturalmente superiores e mais envolvidas nos problemas nacionais terá como resultado a realização do bem coletivo, categoria que por si mesma constituiu uma ficção. Na realidade, tomando a direção das idéias de Nestor Duarte, isolar as esferas de decisão da participação, mesmo que deformada, dos diversos segmentos da população significa aprisionar o Estado aos interesses específicos de algum grupo. A defesa de Amaral de uma democracia autoritária parece mesmo refletir um certo preconceito da política, tomando-o de forma restrita e negativa. Podemos apenas entender que, dado o contexto em que produziu sua obra, nosso autor não teria dúvidas em apresentar a industrialização como bem comum, já que o desenvolvimento econômico era visto como uma forma de beneficiar as mais diversas classes sociais.

Enfim, não pretendemos julgar os erros e acertos de nossos autores, mas tão somente discutir as questões que os mesmos propuseram a fim de pensar o Brasil, uma vez que *“persistem os desafios compreendidos pela questão nacional e modernização. Tudo para saber se o Brasil pode ser uma nação. Mais que isso, uma nação contemporânea do seu tempo”* (IANNI, 1993; p.438).

Bibliografia

- AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*. Brasília: Ed. UnB/Câmara dos Deputados, 1981.
- CANDIDO, Antonio. "A revolução de 30 e a cultura". In: CANDIDO, Antonio. *A educação pela noite*. São Paulo: Ática, 1987.
- DUARTE, Nestor. *A ordem privada e a organização política nacional*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.
- _____. *Reforma Agrária*. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação do MES, 1953.
- GIDDENS, Anthony. "O positivismo e seus críticos". In: BOTTOMORE, T., NISBET, R. (orgs.). *História da Análise Sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.
- IANNI, Octávio. *A idéia de Brasil Moderno*. São Paulo: Brasiliense, 2ª edição, 1994.
- _____. "Estilos de pensamento". In: RUGAI BASTOS, Elide, QUARTIM DE MORAIS, João (orgs.). *O pensamento de Oliveira Vianna*. Campinas: Ed. Unicamp, 1993.
- LAMOUNIER, Bolívar. "Formação de um pensamento autoritário na Primeira República: uma interpretação". In: FAUSTO, Boris (org.). *Brasil republicano*. São Paulo: Difel, 1977.
- _____. "Introdução". In: AMARAL, Azevedo. *O Estado autoritário e a realidade nacional*. Brasília: Ed. UnB/Câmara dos Deputados, 1981.
- LEAL, Vitor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1976. 1ª edição: 1949.
- LIPPI OLIVEIRA, Lúcia (org.). *Elite intelectual e debate político nos anos trinta*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1980.
- _____. "O pensamento de Azevedo Amaral". In: *Estado Novo: ideologia e poder*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

- MICELI, Sérgio. "Intelectuais e classe dirigente no Brasil". In: *Simpósio sobre a revolução de 30*. Porto Alegre, out. 1980. Porto Alegre: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul/ERUS, 1983.
- NISBET, Robert. "Conservantismo". In: BOTTOMORE, T., NISBET, R. (orgs.). *História da Análise Sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.
- PIVA, Luiz Guilherme. *Ladrihadores e semeadores: A modernização no pensamento político de Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Holanda, Azevedo Amaral e Nestor Duarte (1920-1940)*. São Paulo: Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo; Editora 34, 2000.
- SADEK, Maria Tereza. "A questão ideológica na década de 30". In: *Simpósio sobre a revolução de 30*. Porto Alegre, out. 1980. Porto Alegre: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul/ERUS, 1983.